



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES OTIS LTDA** - CNPJ: 29.739.737/0010-01. com sede na Rua Marques de Queluz, nº 37, bairro Pituaçu, Salvador/BA., doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal, o Sr. **DANIEL JOSÉ LIMA DE MENEZES**, inscrito no CPF sob nº. 806.528.675-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 027/2022, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 043/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 046/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para manutenção preventiva e corretiva por chamada, com mão de obra especializada e plantões de atendimento nos elevadores instalados nos blocos (A e B) da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, por igual período de 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter a sua vigência de 21/04/2022 a 21/04/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Valor total do aditamento: R\$ 34.021,44 (trinta e quatro mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

000078



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

00 – Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

6. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 21 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

ELEVADORES OTIS LTDA

DANIEL JOSÉ LIMA DE MENEZES

CPF nº. 806.528.675-53

CONTRATADA

Testemunhas:

marcelo magalhães

Nome:
CPF: 053.325.705-03.

Ana Paula da Silva

Nome:
CPF: 034.731.464-60

000079



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 043/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 046/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para manutenção preventiva e corretiva por chamada, com mão de obra especializada e plantões de atendimento nos elevadores instalados nos blocos (A e B) da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 21 de abril de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA - CNPJ: 29.739.737/0010-01, com sede na Rua Marques de Queluz, nº 37, bairro Pituaçu, Salvador/BA.

CONTRATO: 043/2021

VALOR TOTAL: R\$ 34.021,44

VIGÊNCIA: 21/04/2022 a 21/04/2023.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 043/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 19 de abril de 2022


SABRINI ARAÚJO GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 043/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 046/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para manutenção preventiva e corretiva por chamada, com mão de obra especializada e plantões de atendimento nos elevadores instalados nos blocos (A e B) da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 21 de abril de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA - CNPJ: 29.739.737/0010-01, com sede na Rua Marques de Queluz, nº 37, bairro Pituaçu, Salvador/BA.

CONTRATO: 043/2021

VALOR TOTAL: R\$ 34.021,44

VIGÊNCIA: 21/04/2022 a 21/04/2023.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 043/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 19 de abril de 2022

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação